



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N° 37/2025

Excelentíssimo Senhor
RONALDO VIEIRA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA-MG

A Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões, 20/10/25


Presidente da Câmara

Senhor presidente,
O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, requer a Vossa Excelência que seja dirigida Moção de aplauso e Reconhecimento, à Senhora Monitora Scarlath Rodrigues Santos Oliveira, da Escola Municipal Cívico-Militar João Ribeiro Rosa, em razão da sua dedicação, comprometimento e exemplar desempenho de suas funções junto àquela respeitável instituição de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem por objetivo reconhecer publicamente o relevante trabalho desenvolvido pela Senhora Scarlath Rodrigues Santos Oliveira, cuja atuação como monitora na Escola Municipal Cívico-Militar João Ribeiro Rosa tem se destacado pela seriedade, disciplina e zelo com que exerce suas funções.

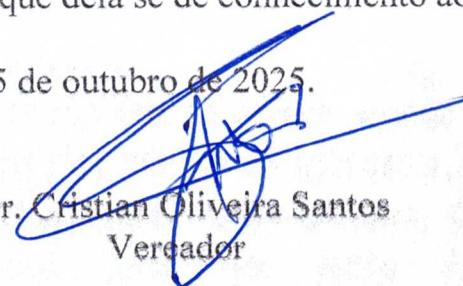
Com postura ética, espírito colaborativo e comprometimento com o ambiente escolar, Scarlath tem contribuído para o fortalecimento dos valores cívicos e educacionais que norteiam o modelo Cívico-Militar, tornando-se exemplo para alunos, colegas e toda a comunidade escolar.

Sua dedicação cotidiana reflete não apenas o cumprimento de um dever profissional, mas uma verdadeira vocação para a educação e o serviço público. Pessoas como Scarlath, que se entregam com tanto afôco e responsabilidade à formação de nossas crianças e adolescentes, merecem o reconhecimento desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, esta Moção de Aplauso e Reconhecimento é uma justa homenagem a uma profissional exemplar, cuja conduta inspira e engrandece o nome da Escola Municipal Cívico-Militar João Ribeiro Rosa e, por consequência, do nosso município.

Aprovada esta, que dela se dê conhecimento ao homenageado.

Iturama/MG, 15 de outubro de 2025.


Dr. Cristian Oliveira Santos
Vereador